



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 10.337 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**Súmula:** “Substituir o Conselheiro Suplente do Órgão não Governamental o senhor **Edson Berto Machado** pelo senhor **Edimaldo Cabocolino da Silva** da Associação da Melhor Idade Estrela do Mar do Conselho dos Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e o contido no Memorando nº 8675/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Substituir o membro suplente do órgão não Governamental do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

**Órgãos Governamentais**

**Conselheiros Titulares:**

Geraldo Borges da Silva Junior – Secretaria Municipal de Assistência Social

Iva Maria Ronahak Lindner – Secretaria Municipal de Educação

Muriel de Fatima Vicente – Secretaria Municipal de Saúde

Plínio Aguiar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Camila Carolina da Silva Porto – Secretaria Municipal de Segurança

**Conselheiros Suplentes:**

Gilberto Belarmino – Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciane da Costa Tavares – Secretaria Municipal de Educação

Monalisa da Costa – Secretaria Municipal de Saúde

Isabel Cristina Pereira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Giovane Rafael do Rosário – Secretaria Municipal de Segurança





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Órgãos não Governamentais**

**Conselheiros Titulares:**

Sonia Silveira Gimenes – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal

Airton Jonsson – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar

Miguel Angel Poelman – Centro de Convivência do Idoso

Maria Lucia Silva – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas

Maria Glacy Pinheiro – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

**Conselheiros Suplentes:**

Nilza dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal

Edimaldo Cabocolino da Silva – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar

Salete Terezinha Fregonese Cantu – Centro de Convivência do Idoso

Marilei do Rocio Hoffmann – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas

Rosi do Rocio Rezende Marouvo – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

**Presidente:** Maria Glacy Pinheiro

**Vice Presidente:** Rosi do Rocio Rezende Marouvo

**Secretária:** Iva Maria Ronahak Lindner

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de maio de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B007-3DDA-D8DB-D955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 30/05/2022 21:32:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/B007-3DDA-D8DB-D955>